JORNAL DE BELTRÃO

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

Fone: (46) 3520-4000 - Rua Mato Grosso, 55 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão
CEP 85605-280 - Caixa Postal 382 - CNPJ 95.420.188/0001-33 - I.E. 90226767-06
www.jornaldebeltrao.com.br

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE
Ao Setor de licitações

PROPOSTA PARA ADITIVO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS

O Jornal de Beltrão preocupa-se em oferecer um jornalismo imparcial, que defenda os valores da região que atua. A cada edição você encontra informação de qualidade, notícias analisadas sob diferentes perspectivas, serviços e, acima de tudo, respeito ao Leitor.

Informamos que o jornal circula diariamente de terça a sábado em 36 municípios da região Sudoeste do Paraná e Curitiba, bem como no Palácio do Iguaçu e na Câmara dos Deputados Paranaenses.

O contrato nº 032/2019 - através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0195/2018** para publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D´OESTE com o Jornal de Beltrão vence dia 25 de abril de 2023 e gostaríamos de solicitar o aditivo do contrato e concordamos em aditar o contrato para mais 12 meses sem reajuste nos percentuais.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Marcos A. Kuchinski
Diretor Comercial

De Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.
Ao Setor Jurídico.

Solicito parecer jurídico quanto a possibilidade de adtivo de prazo de referente ao Contrato nº 032/2019, Pregão Presencial nº 0195/2018, da empresa **EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A**, considerando trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos.

Ademais, conclui-se que os serviços para prestação de serviço de publicidade dos atos oficiais e divulgação de comunicados oficiais do poder executivo municipal pode ser enquadrado na categoria se serviços a serem executados de forma contínua, visto que é um serviço essencial para consecução das finalidades públicas e sua interrupção traria transtornos à municipalidade, admitindo-se que a contratação seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos com limitação de 60(sessenta) meses.

Considerando que o prazo de vigência do contrato se encerra na data de 25 de abril de 2023, e cujo mesmo possui saldo de quantidade significativa do item 01, conforme relatório em anexo, solicito parecer jurídico sobre a possibilidade de aditivo de prazo de mais 12(doze) meses para tal item.

São Jorge D'Oeste, PR, 24 de abril de 2023.

Diogo de Oliveira
Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto nº 2836/2022

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, para solicitar prorrogação por igual período, do contrato nº 032/2019, do Pregão Presencial nº 195/2018, do prestador de serviços EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A.

Vale mencionar que o contrato em análise diz respeito à contratação de empresa jornalística de grande circulação, para prestação de serviço de publicidade dos atos oficiais e divulgação de comunicados oficiais do poder executivo municipal do Município de São Jorge D'Oeste/PR. A periodicidade mínima deve ser de 3 (três) vezes por semana.

Justifica o pedido considerando memorando da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, considerando se tratar de serviços contínuos, visto que é essencial para consecução das finalidades públicas e sua interrupção traria transtornos á municipalidade, admitindo-se que a contratação seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos. Ainda, vale mencionar que o contrato possui saldo de quantidade significativa do item 01, conforme relatório anexo à solicitação da Secretaria.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Ainda quanto à natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

> A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata,

> **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

> "não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI,** disciplina:

> "E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada
>
> no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada" (Prazo e |Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)"

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

a. Natureza contínua do serviço;
b. Períodos iguais e sucessivos;
c. Previsão orçamentária;
d. Previsão no instrumento do contrato;
e. Concordância das partes;
f. Vantajosidade para a Administração.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes e não ultrapassa o limite de 60 meses.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **12 (DOZE) MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 25 de abril de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 25/04/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 32/2019, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 32/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 195/2018, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A**, com sede na RUA MATO GROSSO , 55 TÉRREO - CEP: 85605280 - BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 95.420.188/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, **IVO ANTONIO PEGORARO**, portador(a) do CPF: 177.016.869-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 32/2019**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. A PERIODICIDADE MÍNIMA DEVE SER DE 3 VEZES POR SEMANA.*** *originário da Pregão – Nº 195/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **32/2019** celebrado entre as partes em 26/04/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **25/04/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 32/2019, referente ao Pregão nº 195/2018, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 25/04/2023.

IVO ANTONIO PEGORARO:17701686991
Assinado de forma digital por IVO ANTONIO PEGORARO:17701686991
Dados: 2023.04.27 13:56:09 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A
IVO ANTONIO PEGORARO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 195/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A – CNPJ nº. 95.420.188/0001-33
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 32/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 25/04/2024.
Prazo de vigência	25/04/2024
Prazo de execução	25/04/2024
Data assinatura	25/04/2023

Cod412173

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº. 05.242.489/0001-21
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	27/04/2024
Prazo de execução	27/04/2024
Data assinatura	27/04/2023

Cod412180

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 336/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 144/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – CNPJ nº. 09.676.256/0001-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 54: FITA ADESIVA 19 mm x 50mm: de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de vigência	08/12/2023
Prazo de execução	08/12/2023
Data assinatura	27/04/2023

Cod412183

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 002/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.841, de 10 de janeiro de 2023. A empresa habilitada é:

A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.576.980/0001-45, vencedora nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 300.710,40 (trezentos mil e setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 021/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto simples e armado, canaletas e meio fio reto e curvado, blocos de concreto vasado e piso intertravado. As empresas habilitadas são:

A empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.540.178/0001-30, vencedora nos itens 05 e 25, perfazendo o valor total de R$ 37.905,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinco reais).

A empresa KAREN DUARTE PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.578.322/0001-31, vencedora nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 26 e 27 perfazendo o valor total de R$ 774.146,70 (setecentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

A empresa PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.059.788/0001-51, vencedora nos itens 03, 04, 23 e 24 perfazendo o valor total de R$ 79.150,00 (setenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

A empresa MILLENIUM CONCRETMIX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.054.551/0001-76, vencedora nos itens 06, 07, 15, 22 e 28 perfazendo o valor total de R$ 202.738,00 (duzentos e dois mil e setecentos e trinta e oito reais).

A empresa FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.092.799/0001-18, vencedora nos itens 01, 02, 08, 09 e 16 perfazendo o valor total de R$ 104.285,00 (cento e quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 019/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de calhas e rufos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa IVONE GODINHO STELLA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.410.142/0001-90, vencedora nos itens 02, 03, 04 e 06 perfazendo o valor total de R$ 86.241,00 (oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais).

A empresa ELIVELTON VEDANA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.650.597/0001-21, vencedora nos itens 01 e 05 perfazendo o valor total de R$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 028/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e licenciada para recolhimento, transporte, tratamento e destinação final de carcaças de bovinos mortos na zona rural de Marmeleiro – PR, por meio do processo de compostagem, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada é:

A empresa PAULO DEOCLIDES CAMERA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.606.870/0001-28, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R$ 124.463,25 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 016/2023 – PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão munck, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada é:

A empresa LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.826.790/0001-52, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R$ 88.605,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e cinco reais).

Marmeleiro, 27 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ nº. 02.729.070/0001-00
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 65/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 24/04/2024.**
Prazo de vigência	**24/04/2024**
Prazo de execução	**24/04/2024**
Data assinatura	24/04/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 338/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 144/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – CNPJ nº. 09.676.256/0001-98**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 54: FITA ADESIVA 19 mm x 50mm: de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).**
Prazo de vigência	**08/12/2023**
Prazo de execução	**08/12/2023**
Data assinatura	27/04/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2019**, parte integrante do(a) Pregão nº 195/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A – CNPJ nº. 95.420.188/0001-33
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 32/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 25/04/2024.**
Prazo de vigência	**25/04/2024**
Prazo de execução	**25/04/2024**
Data assinatura	25/04/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº. 05.242.489/0001-21**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**27/04/2024**
Prazo de execução	**27/04/2024**
Data assinatura	27/04/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 020/2023; OBJETO: Contratação da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, situada na Rodovia Br 116, Canguiri 6996 CEP 83412-000, Colombo, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (Cnpj) nº 03.509.150/0001-13, para revisão de 750 horas da bob cat, em período de garantia conforme descritivo em anexo para a Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. FORNECEDOR: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ Nº. 03.509.150/0001-13, com sede na Rodovia BR - 116, 6966 KM 82 - CEP: 83412-000 - BAIRRO: Canguiri CIDADE/UF: Colombo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 2.260,45 (dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), RECONHECIMENTO: 27/04/2023, por Orival Xavier, Secretário de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: 27/04/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/05/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material para realização das atividades do programa de inseminação artificial bovina no Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 16 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/04/2023. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento câmara de conservação de vacinas, Recalibração do sensor controlador de temperatura, através do calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração)	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	3,00	1.380,00	4.140,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	4.140,00

Salto do Lontra, 27 de abril de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	ÓLEO DO MOTOR	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	3,50	89,15	312,03
1	2	FILTRO DO ÓLEO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	89,12	89,12
1	3	ANEL DE VEDAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	18,51	18,51
1	4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	42,00	42,00
1	5	FILTRO DE AR DO MOTOR	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	128,17	128,17
1	6	FILTRO DE POLEN	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	58,00	58,00
1	7	JOGO DE PALHETAS	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	167,86	167,86
1	8	CIDI-SANITIZAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	115,00	115,00
1	9	AG 2000	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	145,00	145,00
1	10	KIT LUBRIFICAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	68,00	68,00
1	11	FLUIDO DE FREIO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	124,87	124,87
1	12	LIMPA PARABRISA	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	14,33	14,33
1	13	NAVEGAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	300,00	300,00
1	14	JOGO FIX NAVEGAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	2,00	115,00	230,00
1	15	REVISÃO DE 30.000 KM	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	150,00	150,00
1	16	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	150,00	150,00
1	17	TROCA DO FLUIDO DE FREIO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	75,00	75,00
1	18	INSTALAÇÃO NAVEGAÇÃO	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1,00	150,00	150,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	2.317,89

Salto do Lontra, 27 de abril de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para futuras prestações do serviços do tapa buracos e remendos profundos, nas vias urbanas do município, com recursos próprios do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ:	08.715.362/0001-87
VIGENCIA:	31/12/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 27 de abril de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2023

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada em serviço técnico de realização da Conferência da cidade de acordo com as retenções e orientações da legislação vigente no estado do Paraná e demais autarquias vigentes	FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	1,00	3.500,00	3.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA	3.500,00

Salto do Lontra, 27 de abril de 2023

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal